**DECRETO Nº 2232/2021,** de 26. de março de 2021.

DECRETA PONTO FACULTATIVO - SEXTA-FEIRA SANTA

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 86, inciso IX c/c XXIII, da Lei Orgânica do Município de Descanso,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado “Ponto Facultativo” nas repartições públicas municipais no dia 01 de abril de 2021, pelo período vespertino, por ser data que antecede a Sexta-Feira Santa.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, 26 de março de 2021.

Sadi Inácio Bonamigo

Prefeito de Descanso

Certifico que publiquei o presente Decreto.

Roseli Bonatto – Agente de Secretaria.